

APROVADO

Autor: **DEPUTADO PASTOR OLIVEIRA**

Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0058/24-AL**

Protocolo nº: 5663/24

Data: 05/06/2024

Assunto: Concede, in memoriam, o Título de Mérito Legislativo "Pastor Otoniel Alves de Alencar", à Pastora Adna Ferraz, e dá outras providências.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

/24-AL

Autor: Deputado PASTOR OLIVEIRA

Concede, in memoriam, o Título de Mérito Legislativo "Pastor Otoniel Alves de Alencar", à **PASTORA ADNA FERRAZ**, e dá outras providências.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do artigo 203 do Regimento interno, promulgo seguinte:

Art. 1º Fica concedido *in memoriam* o Título de Mérito Legislativo "Pastor Otoniel Alves de Alencar" à senhora **ADNA FERRAZ**, pastora da Igreja Construindo Destinos, pelos relevantes serviços prestados no Amapá, cuja vida foi um testemunho de fé, dedicação e serviço, deixando um legado inesquecível. Ao longo de sua caminhada, dedicou-se incansavelmente à obra de Deus, transformando vidas e fortalecendo a fé de inúmeras pessoas. Sua liderança espiritual e seu comprometimento com a comunidade foram marcantes, demonstrando um amor genuíno pelo próximo.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o Título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 05 de junho de 2024.



Instagram
@pastoroliveiraoficial

E-mail
dep.oliveirasantos@pal.am.leg.br

VII Legislatura - 2023 / 2026
Av. F.A.B. s/nº Centro - Macapá - Amapá
68900-073 Fone: (96) 3292-8303

CARLOS ANTONIO
OLIVEIRA
SANTOS:37296132272

Assinado digitalmente
por CARLOS
ANTONIO OLIVEIRA
SANTOS:37296132272
Data: 2024.06.05
13:44:09 -0300

Deputado Pastor Oliveira

Republicanos



Paster Oliveira
DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

Pastora Adna Ferraz, faleceu no dia 02 de junho de 2024. A mesma atuou com fervor na pregação do Evangelho, na orientação espiritual e no apoio aos necessitados, sempre guiada por um coração compassivo e uma devoção inabalável. Sua influência positiva se estendeu além das fronteiras de sua congregação, tocando a vida de muitos com sua sabedoria, conselhos e atos de bondade.

Em reconhecimento a seus inestimáveis serviços e ao impacto duradouro que causou, conferimos este mérito in memoriam à pastora Adna Ferraz, honrando sua memória e celebrando suas contribuições à nossa comunidade. Que seu exemplo continue a inspirar e a iluminar o caminho daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la.

CARLOS ANTONIO
OLIVEIRA
SANTOS:37296132272

Assinado digitalmente
por CARLOS
ANTONIO OLIVEIRA
SANTOS:37296132272
Data: 2024.06.05
13:44:34 -0300

Deputado Pastor Oliveira
Republicanos

Protocolo Digital: 5663/24 em 05/06/2024 às 14:58

PDL n.0058/24-AL



Instagram
@pastoroliveiraoficial



E-mail
dep.oliveirasantos@al-ap.leg.br



VIII Legislatura - 2023 / 2026
Av. FAB, s/nº Centro - Macapá - Amapá
68900-073 Fone: (96) 3212-8303



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA LEGISLATIVA

LEITURA DA PROPOSIÇÃO

Certifico, em atenção ao disposto no artigos 100, 111 e 112 ambos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **que a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 0058/24-AL ocorreu na 38ª Sessão Ordinária realizada no dia 06/06/2024, cuja ata encontra-se disponível no site da AL, no seguinte endereço: www.al.ap.leg.br/ata.**



Documento eletrônico assinado por **JOSE ARCANGELO CAMPELO**, em 07/06/2024 às 08:29:04. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS ddb485989f813817efccef27c59bdbbc



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA LEGISLATIVA

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0058/24-AL

Autor: Deputado PASTOR OLIVEIRA

Ementa: Concede, in memoriam, o Título de Mérito Legislativo "Pastor Otoniel Alves de Alencar", à Pastora Adna Ferraz, e dá outras providências.

DESPACHO: AO DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

Em consonância com o disposto no Regimento Interno, art. 63 parágrafos 1º e 2º c/c a delegação proferida pela Presidente desta Casa Legislativa, por meio da Portaria nº 0456/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico desta Casa de Leis nº 1476, de 06 de fevereiro de 2023, remeto para análise e emissão de parecer da comissão competente a presente proposição.

REGIME DE TRAMITAÇÃO:

Ordinária - prazo de 15(quinze) dias para emissão de parecer, conforme preceitua o inciso III, do art. 53, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

Macapá-AP, 06 de junho de 2024



Documento eletrônico assinado por **ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA**, em 07/06/2024 às 08:48:41. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS **bb56d7cc5e1bdaa794235713b40f5a3c**



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ



PARECER Nº 0040/2025-CCJ-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0058/2024-AL

AUTORIA : Deputado Pastor Oliveira

EMENTA : Concede, *in memoriam*, o Título de Mérito Legislativo "Pastor Otoniel Alves de Alencar", à Pastora Adna Ferraz, e dá outras providências.

RELATOR (A) : Deputada Edna Auzier

I – RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0058/24-AL, de autoria do Deputado Pastor Oliveira, que visa conceder o Título de Mérito Legislativo "Pastor Otoniel Alves de Alencar" a Sra. Adna Ferraz e dá outras providências.

Com fulcro no artigo 1º, inciso XXVI, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido no expediente da Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A Resolução nº 124/2013, de 24/06/2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, assim determina no inciso XIV do art. 1º e no art. 20º:

Art. 1º

XXVI - TÍTULO DE MÉRITO LEGISLATIVO "PASTOR OTONIEL ALVES DE ALENCAR", destinado a homenagear as lideranças evangélicas que atuem ou atuaram no Estado do Amapá e que



contribuem ou contribuíram para o crescimento da evangelização e para o desenvolvimento do Estado do Amapá, auxiliando na formação de uma sociedade mais justa, humana e fraterna, transformando vidas de pessoas e famílias através da propagação da palavra de Deus no Estado do Amapá.

DO TÍTULO DE MÉRITO LEGISLATIVO "PASTOR OTONIEL ALVES DE ALENCAR"

(incluído pela Resolução nº 0221, de 16.03.2022)

(Deputado Pastor Oliveira)

Art. 20-L. O TÍTULO DE MÉRITO LEGISLATIVO "PASTOR OTONIEL ALVES DE ALENCAR será concedido anualmente mediante Projeto de Decreto Legislativo, no dia 30 de novembro, ocasião em que se comemora o Dia do Evangélico, em Sessão Solene na Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, ou em outro local escolhido por esta, desde que seja local público, devendo fazer-se acompanhado do seguinte:

I - Currículo de homenageado;

II - Justificativa de indicação.

Nesse diapasão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 0058/2024-AL, de autoria do Deputado Pastor Oliveira, foi apresentado nesta Casa Legislativa devidamente acompanhado da justificativa e do currículo do homenageado cumprindo o pré-requisito solicitado pela Resolução

Em relação à técnica legislativa, não há nenhum impedimento ao texto empregado no projeto, considerando que está em consonância com a Lei complementar nº 0024, de 08/01/04, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e a consolidação das leis e demais atos normativos estaduais.

A pastora Adna Ferraz atuou com fervor na pregação do Evangelho, na orientação espiritual e no apoio aos necessitados, sempre guiada por um coração compassivo e uma devoção inabalável. Sua influência positiva se estendeu além das fronteiras de sua congregação, tocando a vida de muitos com sua sabedoria, conselhos e atos de bondade.

Considerando a relevância dos serviços prestados ao Amapá, é justo que seja conferido a Sra. Adna o reconhecimento por parte desta Casa Legislativa.

Sendo assim, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0058/25-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.


Deputada EDNA AUZIER

Relatora

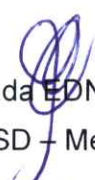
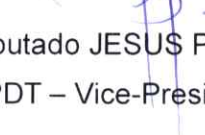
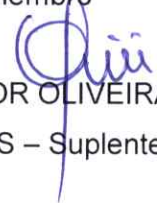


III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **aprovou** o Parecer do Relator do Projeto de Decreto Legislativo nº 0058/2025-AL de autoria do Deputado Jesus Pontes.

Macapá, de de 2025.

VOTOS A FAVOR:

 Deputada DAYSE MARQUES SDD – Presidente	 Deputada EDNA AUZIER PSD – Membro
 Deputado JESUS PONTES PDT – Vice-Presidente	 Deputado ZENEIDE COSTA PODEMOS – Membro
Deputado ROBERTO GÓES UNIÃO – Membro	Deputado RODOLFO VALE PC do B – Suplente
 Deputado PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS – Suplente	

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES SDD – Presidente	
Deputado JESUS PONTES PDT – Vice-Presidente	Deputada EDNA AUZIER PSD – Membro
Deputado ROBERTO GÓES UNIÃO – Membro	Deputado ZENEIDE COSTA PODEMOS – Membro
Deputado PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS – Suplente	Deputado RODOLFO VALE PC do B – Suplente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS



Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0058/24-AL

Autor: Deputado PASTOR OLIVEIRA

Ementa: Concede, in memoriam, o Título de Mérito Legislativo "Pastor Otoniel Alves de Alencar", à Pastora Adna Ferraz, e dá outras providências.

DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 25 de março de 2025



Documento eletrônico assinado por **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, em 25/03/2025 às 12:30:22. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS 060ca75937dcf70680aa4d41f1e63d18



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº 135 S. Ordinária

DATA 27/03/2025

VOTAÇÃO Parecer nº 0040/2025 - CCJ-AL que aprova a
PL nº 0058/24-AL

☒ Simbólica

☐ Nominal

☐ Secreta

☐ 1ª Discussão

☐ 2ª Discussão

☒ Única Discussão

☒ Maioria Simples

☐ Maioria Absoluta

☐ Maioria Qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT				X
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente	X			
DAYSE MARQUES SD	X			
DELEGADO INÁCIO PDT				X
DIOGO SENIOR MDB	X			
DR. VICTOR REDE 3º Secretário				X
EDNA AUZIER PSD 1ª Secretária	X			
FABRÍCIO FURLAN REDE	X			
HILDEGARD GURGEL UNIÃO BRASIL				X
JACK JK SD	X			
JAIME PEREZ PRD 1º Vice-Presidente	X			
JESUS PONTES PDT 2º Secretário				X
JORY OEIRAS PP	X			
JUNIOR FAVACHO MDB				X
KAKÁ BARBOSA 2º Vice-Presidente	X			
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária				X
LORRAN BARRETO PSD	X			
PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS	X			
R. NELSON VIEIRA PL	X			
RAYFRAN BEIRÃO SOLIDARIEDADE				X
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL	X			
RODOLFO VALE PCdoB	X			
TELMA NERY CIDADANIA	X			
ZENEIDE COSTA PODEMOS	X			

1º OU 2º SECRETÁRIO



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0058/24-AL

Autor: Deputado PASTOR OLIVEIRA

Ementa: Concede, in memoriam, o Título de Mérito Legislativo "Pastor Otoniel Alves de Alencar", à Pastora Adna Ferraz, e dá outras providências.

DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 25 de março de 2025



Documento eletrônico assinado por **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, em 25/03/2025 às 12:30:22. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS 060ca75937dcf70680aa4d41f1e63d18



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.418, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Autoria: Deputado Pastor Oliveira

Concede, *in memoriam*, o Título de Mérito Legislativo "Pastor Otoniel Alves de Alencar", à **PASTORA ADNA FERRAZ**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

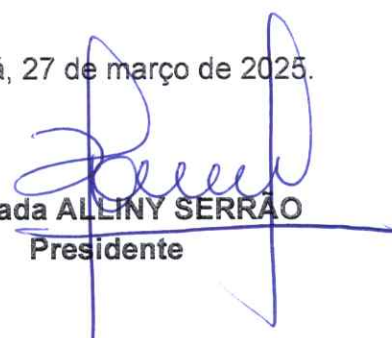
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido, *in memoriam*, o Título de Mérito Legislativo "Pastor Otoniel Alves de Alencar" à Senhora **ADNA FERRAZ**, pastora da Igreja Construindo Destinos, pelos relevantes serviços prestados no Amapá, cuja vida foi um testemunho de fé, dedicação e serviço, deixando um legado inesquecível.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o Título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 27 de março de 2025.


Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.418, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Autoria: Deputado Pastor Oliveira

Concede, *in memoriam*, o Título de Mérito Legislativo "Pastor Otoniel Alves de Alencar", à **PASTORA ADNA FERRAZ**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

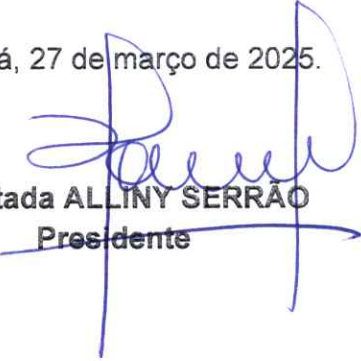
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido, *in memoriam*, o Título de Mérito Legislativo "Pastor Otoniel Alves de Alencar" à Senhora **ADNA FERRAZ**, pastora da Igreja Construindo Destinos, pelos relevantes serviços prestados no Amapá, cuja vida foi um testemunho de fé, dedicação e serviço, deixando um legado inesquecível.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o Título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 27 de março de 2025.


Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente

**DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.418, DE 27 DE MARÇO DE 2025**
Autoria: Deputado Pastor Oliveira

Concede, *in memoriam*, o Título de Mérito Legislativo "Pastor Otoniel Alves de Alencar", à **PASTORA ADNA FERRAZ**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido, *in memoriam*, o Título de Mérito Legislativo "Pastor Otoniel Alves de Alencar" à Senhora **ADNA FERRAZ**, pastora da Igreja Construindo Destinos, pelos relevantes serviços prestados no Amapá, cuja vida foi um testemunho de fé, dedicação e serviço, deixando um legado inesquecível.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o Título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 27 de março de 2025.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
PresidenteESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.419, DE 27 DE MARÇO DE 2025**
Autoria: Deputado Pastor Oliveira

Concede o Título "Mérito em Medicina", ao Senhor **MARCOS ROBERTO LIMA DE CARVALHO SANTOS**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Mérito em Medicina" ao senhor **MARCOS ROBERTO LIMA DE CARVALHO SANTOS**, Médico Especialista em Cirurgia Cardiovascular, que tem se destacado na área da cardiologia, dedicando sua carreira à pesquisa, ao ensino e ao atendimento de pacientes.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência para outorgar o Título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 27 de março de 2025.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
PresidenteESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.420, DE 27 DE MARÇO DE 2025**
Autoria: Deputado Pastor Oliveira

Concede o Título Mérito Legislativo "Medalha José Luís Calandrini de Azevedo", à Excelentíssima Senhora **SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Mérito Legislativo "Medalha José Luís Calandrini de Azevedo", à excelentíssima senhora desembargadora **SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA**, docente do curso de Direito da Universidade Federal do Amapá (Unifap), presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, primeira com origem no Estado do Amapá, sendo a 10ª presidente mulher e a 29ª entre homens e mulheres, e primeira ex-presidente mulher da Ordem dos Advogados do Brasil – (OAB/AP), com a carteira 001 desta seccional.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência, em sessão solene, para outorgar o Título à agraciada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 27 de março de 2025.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ****DIRETORIA LEGISLATIVA****TERMO DE ENCERRAMENTO**

Aos 19 dias do mês de agosto de 2026 eu Elexandro do Nascimento dos Santos/Assistente Legislativo - Especialidade: Assistente Administrativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo. Projeto de Decreto Legislativo nº 0058/24-AL, que contém 15 folhas, incluindo esta e a capa.



Documento assinado digitalmente por ELEXANDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento